



## Portaria 025/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento do aluno dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

### RESOLVE:


**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, em relação a discente, abaixo relacionada, que concluiu os créditos exigidos para integralização do seu Curso: Letras – Língua Inglesa:

Matrícula	Nome	Curso	Situação
19730544	ZULEIDE CAVALIER DE OLIVEIRA	IH15 – LETRAS/LINGUA INGLESIA	Concluído

**Artigo 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao Cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Maio de 2007.

  
**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor